

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Página 1 de 4

GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES, brasileira, nascida em 18/02/1982, casada em comunhão parcial de bens, EMPRESARIA, residente e domiciliada à RUA DO CONTORNO ALBANO BOUTIN, 1522, GRANJA DAS ACACIAS, em Quatro Barras - PR, CEP: 83420000, portador da carteira de identidade civil RG: 8162431-3 SESP-PR, CNH 04416545400 DETRAN-PR, e CPF 034.157.889-46, CNH 00437166386 DETRAN-PR.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pela cláusula e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Nome e sede, AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, estabelecida RUA DO CONTORNO ALBANO BOUTIN, 1522, GRANJA DAS ACACIAS, em Quatro Barras - PR, CEP: 83420000, com Contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda – Objeto Social:

CNAE fiscal:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:17 SOB Nº 41600911547.
PROTOCOLO: 194233189 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903422437. NIRE: 41600911547.
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Página 2 de 4

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:17 SOB N° 41600911547.
PROTOCOLO: 194233189 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903422437. NIRE: 41600911547.
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Página 3 de 4

- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Terceira – Prazo de duração – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:17 SOB Nº 41600911547.
PROTOCOLO: 194233189 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903422437. NIRE: 41600911547.
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

Página 4 de 4

impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – Do capital Social – O capital social é de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Quinta – Da administração – A empresa será administrada pelo seu titular, **GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

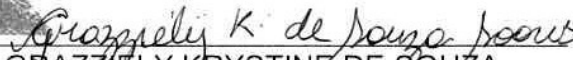
Cláusula Nona – DO DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula décima: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula Décima Primeira – DO FORO – Fica eleito o foro de Quatro Barras, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via.
Quatro Barras, 22 de julho de 2019.




GRAZZIELY KRYSTINE DE SOUZA
SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:17 SOB Nº 41600911547.
PROTOCOLO: 194233189 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903422437. NIRE: 41600911547.
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
Av. Vinte e Cinco de Janeiro, nº 297, Centro, Quatro Barras-PR, CEP 83.427-000, Telefone (41) 3672-1381

Selo: tPbQF.xFPd6.UA5c9-3XCDX.zhsf
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **GRAZZIELY**
KRYSTINE DE SOUZA SOARES, do que dou fé.
Quatro Barras-Paraná, 24 de julho de 2019.
Em Teste da Verdade

Julia Cecilia Ribeiro - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:17 SOB Nº 41600911547.
PROTOCOLO: 194233189 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903422437. NIRE: 41600911547.
AGOS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br